

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

AVISO
N.º 01/17
LOTEAMENTO URBANO
CONCESSÃO DE ALVARÁ

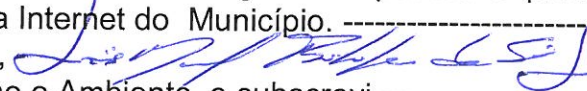
----- JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. -----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto n.º 2 do art. 78.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal realizada no dia 28 de Outubro de 2016, foi concedido à Firma **Urb Andinhos, Unipessoal Lda.** o licenciamento do loteamento a que corresponde o Alvará n.º 01/2017, referente ao Loteamento sito no lugar denominado "Andinhos", da Freguesia de Moimenta da Beira, inscrito na matriz rústica da referida freguesia, sob o art.º 106.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o n.º 206/19921016.-----

----- Operação de loteamento com as seguintes características:-----


----- Área do total do prédio.....	18.730,00 m ² ;
----- Área do total dos lotes.....	11.394,00 m ² ;
----- Área total de construção.....	12.698,20 m ² ;
----- Área de implantação.....	3.933,70 m ² ;
----- N.º de lotes.....	18;
----- Número de pisos máximo acima da cota da soleira...	03;
----- Número de pisos abaixo da cota da soleira.....	01;
----- Número de unidades de ocupação total.....	28;
----- São cedidos ao domínio público 7.336,00 m ² da seguinte forma:	
----- Espaços verdes e de utilização coletiva: -----	1.245,00 m ²
----- Equipamentos de Utilização coletiva: -----	655,00 m ²
----- Arruamentos: -----	2.809,00 m ²
----- Arruamento executado pela Câmara Municipal: -----	45,00 m ²
----- Passeios: -----	1.952,00 m ²
----- Estacionamentos: -----	630,00 m ²

----- Para conhecimento geral se publica o presente que também vai ser publicitado na página da Internet do Município. -----

----- E eu,  Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente, o subscrevi.-----

Paços do Município de Moimenta da Beira, 19 de janeiro de 2017

O Vereador em Regime de Tempo Inteiro,



Eng.º António José Teixeira Caiado

(Por delegação de competências concedida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, através de Despacho de 25/10/2013)